



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2542 de 05 de outubro de 1998.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.924, de 12 de Dezembro de 1997,**

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. - Administração

03.01.00.3.1.3.2.00.03.07.021-2.003 - F.018 ..... R\$ 5.000,00

05. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01.01 - Ensino Fundamental

05.01.01.3.1.2.0.00.08.42.188-2.004 - F.029 ..... R\$ 7.000,00

05.01.02 - Educação Pré-Escolar

05.01.02.3.1.3.2.00.08.41.190-2.004 - F.039 ..... R\$ 3.000,00

05.03 - Cultura

05.03.00.3.1.3.2.00.08.48.247-2.003 - F.073 ..... R\$ 3.000,00

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - Saúde e Saneamento

06.01.00.3.1.2.0.00.13.75.428-2.003 - F.086 ..... R\$ 12.000,00



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

07	-	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
07.04	-	Serviços de Estrada de Rodagem Municipais	
07.04.00.3.1.2.0.00.16.88.534-2.011	-	F.120 .....	R\$ 5.000,00
07.05	-	Serviços Municipais	
07.05.00.3.1.3.2.00.10.60.021-2.012	-	F.128 .....	R\$ 50.000,00
07.06	-	Limpeza Pública	
07.06.00.3.1.2.0.00.10.60.325-2.012	-	F.142 .....	R\$ 5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....			<b>R\$ 90.000,00</b>

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

08	-	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
08.01	-	Recursos Superiores pela Divisão de Finanças	
08.01.00.3.2.3.1.00.15.81.486-2.005	-	F.152 .....	<b>R\$ 90.000,00</b>

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 05 de outubro de 1998.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

## Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

## ANEXO

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 02540/73 de 30/07/73

DATA 01/10/98

Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
CLASSIFICACAO			SUPLEMENTACAO	
05.01.01	3.1.3.2.00	08 42 188 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	30.000,00
05.01.04	3.1.3.2.00	08 43 197 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	10.000,00
05.02.00	3.1.3.2.00	08 46 224 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	5.000,00
05.03.00	3.1.1.1.00	08 48 247 - 2 003	PESSOAL CIVIL	25.000,00
07.06.00	3.1.2.0.00	10 60 325 - 2 012	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
08.01.00	4.3.5.1.00	03 00 033 - 2 017	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	20.000,00
TOTAL				93.000,00

## RECURSOS UTILIZADOS

EXCESSO DE ARRECADACAO:	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
ANULACAO DE DOTACOES				
05.01.02	4.1.2.0.00	08 41 190 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
05.01.03	4.1.2.0.00	08 47 427 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
05.01.04	4.1.2.0.00	08 43 197 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
05.04.00	3.1.3.2.00	11 65 363 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	5.000,00
07.01.00	4.1.2.0.00	10 58 323 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07.04.00	4.1.1.0.00	16 88 534 - 1 013	ORRAS E INSTALACOES	20.000,00
07.06.00	3.1.3.2.00	10 60 325 - 2 012	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	30.000,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

Prefeitura da Estancia Turistica de Barra Bonita

ANEXO

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 02540/93 de 30/07/93

ESTADO DE SÃO PAULO

DATA 01/10/98

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ORÇAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ORÇAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
ANULACAO DE DOTACOES				
07.06.00	4.1.2.0.00	10 60 325 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL				93.000,00

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.924, de 12 de Dezembro de 1997,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica suplementado o orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

- 02 - PODER EXECUTIVO
    - 02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências
      - 02.01.00.5 1.3.2.00.03.07.020-2 002 - F.011 ..... R\$ 4.000,00
    - 03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
      - 03.01 - Administração
        - 03.01.00 3.1 3.2.00.03.07.021-2 003 - F.018 ..... R\$ 13.000,00
    - 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
      - 05.01.01 - Ensino Fundamental
        - 05.01.01.3.2.2.2.00.08.42.188-2 004 - F.031 ..... R\$ 50.000,00
      - 05.01.02 - Educação Pré-Escolar
        - 05.01.02.3.1.2.0.00.08.41.190-2 004 - F.038 ..... R\$ 3.000,00
      - 05.03 - Cultura
        - 05.03.00.3.1.3.2.00.08.48.247-2 003 - F.073 ..... R\$ 10.000,00
- TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 80.000,00